



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

## INDICAÇÃO Nº 001/2023

**ASSUNTO:** INSTITUIR LICENÇA-MATERNIDADE DE 180 DIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA.

**REQUERENTE:** VEREADOR JOÃO ANTONIO POPP E VEREADORES ABAIXO ASSINADO

**REQUERIDO:** PREFEITO ARILDO OSMAR DE MORO

**Indicação:** Solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor ARILDO OSMAR DE MORO, para que juntamente com o Setor Competente do Departamento de Administração, estude a possibilidade de instituir no município de Cruzália a licença maternidade de 180 dias.

**Justificativa:** Esta solicitação tem o objetivo de implementar este benefício a todas as servidoras públicas municipais no âmbito do executivo e legislativo.

A licença-maternidade de 180 dias, garante que as futuras mães possam colher os benefícios desse período estendido junto ao seu filho, criando vínculos afetivos e melhorando a saúde do bebê.

### **Dos aspectos legais geral:**

Tal benefício está previsto no artigo 7º da Constituição Federal, também tem previsão legal pela CLT e nos diversos Estatutos dos Funcionários Públicos Estaduais e Municipais.

Inicialmente esse período de afastamento era de 84 dias, sendo pago pelo empregador.

Porém, no ano de 1973, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), determinou que a Previdência Social (INSS) assumisse os pagamentos das remunerações.

E, a partir de 1988 a Constituição alterou de 84 para 120 dias o tempo de afastamento, além de garantir a estabilidade no emprego e na licença maternidade.

Empresas que fazem parte do Programa Empresa Cidadã podem estender essa licença por até 180 dias: LEI Nº 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

“ Art. 1º É instituído o Programa Empresa Cidadã, destinado a prorrogar:



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

**Mas vamos entender melhor os benefícios que este tempo prolongado do trabalho traz para:**

## Mãe:

- Previne hemorragias pós-parto e a regressão mais acelerada do útero;
- Contribuiu para recuperação dos estoques de ferro no sangue;
- Permite um melhor planejamento familiar, com maior espaçamento entre as gestações;
- Aumenta o vínculo entre mãe e filho;
- Melhor adaptação às rotinas de casa, nos cuidados com o bebê e na amamentação;
- Diminui os riscos de câncer de mama e de ovário;
- Reduz os custos, pois afinal o leite materno é gratuito.

## Bebê:

- Benefícios nutricionais, pois o leite materno é o alimento mais saudável para ele;
- Melhora o sistema imunológico, reduzindo diarreias, infecções, entre outros;
- Reduz riscos de internações;
- A amamentação ainda melhora o desenvolvimento da estrutura facial e suas funções, previne distúrbios da fala e protege os dentes;
- O aleitamento materno diminui os riscos de distúrbios de aprendizagem e concentração. Além disso, pode aumentar o coeficiente de inteligência (QI);
- A aproximação entre mãe e filho nos primeiros meses de vida, estimula o desenvolvimento psicomotor, social e afetivo da criança;
- Reduz riscos de câncer, de morte súbita no berço e de doenças crônicas como diabetes, hipertensão, arteriosclerose ou colopatias inflamatórias.



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

I - por 60 (sessenta) dias a duração da licença-maternidade prevista no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal ;

## **Qual a importância da licença-maternidade?**

A licença-maternidade tem se mostrado um excelente benefício para todos os envolvidos, em especial mães e seus filhos.

Isso porque, as mulheres ganham tempo para se adaptar à nova rotina e tem a estabilidade de emprego assegurada em lei.

Dessa forma elas têm tranquilidade para se adaptar à nova realidade e poder cuidar melhor da saúde do recém-nascido, especialmente na questão do aleitamento, que é o primeiro alimento essencial para o bebê.

Caso a mãe, por algum motivo, não possa amamentar, ela consegue fazer a adaptação à mamadeira, sem atropelos.

Além disso, a licença-maternidade também traz benefícios para a sociedade.

Especialistas já evidenciaram que crianças que não tiveram afeto nos primeiros anos de vida respondem por boa parte da violência social e da criminalidade.

As empresas/prefeitura, também se beneficiam, com redução de gastos, menos faltas por motivo de doenças dos filhos, além das funcionárias trabalharem mais motivadas, sabendo que seus direitos são respeitados.

## **Por esse motivo vamos entender melhor a respeito desse assunto:**

Importância da licença-maternidade para a saúde da mãe e do bebê

Como vimos todos ganham com a licença-maternidade e devemos buscar aumentar os números dias de afastamento, como já acontece em outros países como o Reino Unido e Noruega (315 dias), Suécia (240) ou a Croácia com 410 dias de licença-maternidade.

Algumas empresas e prefeituras já entenderam as vantagens da licença, como a Netflix que oferece 12 meses de afastamento, sem distinção de gênero.

Os pais de países mais desenvolvidos também ganharam mais tempo em casa.

Ao contrário do Brasil, que libera o pai somente por cinco dias, na Islândia são 90 dias; na Suécia, 70, e na Finlândia, 54 dias de licença paternidade.



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

## Importância social da licença-maternidade:

A sociedade também se beneficia da licença maternidade. Afinal, crianças com laços afetivos e criadas com amor e respeito, são mais saudáveis e estáveis emocionalmente.

Entre as vantagens podemos citar:

- Redução nos índices de criminalidade e violência social;
- Gastos com a saúde pública são mais reduzidos, pois mãe e filho recorrem menos aos serviços de saúde nesse período;
- Redução de tempo no uso ou superlotação em creches públicas;
- Nas empresas, as funcionárias são mais motivadas e faltam menos.

## Importância da licença-maternidade para a Instituição Privada ou Pública:

Mesmo que a licença-maternidade seja um direito garantido por lei para as trabalhadoras que se tornam mães, e enquanto elas estão grávidas, tal situação ainda causa certo desconforto e incertezas.

Isso acontece pois existem casos onde as funcionárias são demitidas assim que o período de estabilidade chega ao fim, logo depois que elas voltam à rotina de trabalho.

Por esse motivo é muito importante que o RH das empresas tenha uma política de acolhimento e segurança para todas as trabalhadoras, inclusive para as que não estejam grávidas.

De acordo com especialistas, o tempo mínimo de licença-maternidade é muito importante para o bebê e para a mãe, como visto anteriormente.

As mães que conseguem acompanhar de perto os primeiros meses de vida de seus filhos são mais atentas ou mais capazes de perceber diferentes aspectos de seu desenvolvimento.

Dessa forma, elas têm melhores chances de apresentar questões relevantes para pediatras além de utilizar outras medidas que garantem a saúde e bem-estar do bebê.

Além disso, as funcionárias que conseguem viver uma licença-maternidade tranquila têm melhores chances de preservar a sua saúde física e mental.



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

Isso acaba beneficiando, inclusive, o seu rendimento quando elas voltam a sua rotina de trabalho.

## **Pediatra explica os benefícios da licença-maternidade de seis meses:**

Eduardo Vaz, vice-presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), sobre a importância da licença maternidade de seis meses (\*):

“A primeira grande vantagem é o vínculo que se estabelece entre a criança e a mãe. Hoje sabemos que um recém-nascido, nos primeiros anos de vida e principalmente nos primeiros seis meses, ao ser cuidado pela mãe tem um desenvolvimento cerebral muito mais adequado, que facilita seu aprendizado. A criança desenvolve o processo de gostar do outro. Passa a ser muito mais feliz, com saúde mental mais equilibrada, enfrenta melhor os estresses da vida. A segunda vantagem é proporcionar as condições para o aleitamento materno exclusivo até o sexto mês, como é recomendado. Isso é muito importante para o crescimento e o desenvolvimento saudáveis. A extensão da licença maternidade é essencial, tanto para saúde física como mental das crianças. Portanto, temos que lutar por isso, dar oportunidade para as mães amamentarem e cuidarem de seus filhos nesta fase inicial da vida, que é de fundamental importância.”

## **Entenda como funciona o Programa Empresa Cidadã e quais são os benefícios!**

Uma causa que faz bem à marca, principalmente a imagem de uma empresa e ajuda na atração e retenção de talentos, é melhorar a qualidade de vida de seu capital humano e proporcionar benefícios relacionados a seus funcionários.

Nesse sentido, o programa Empresa Cidadã se destaca por oferecer aos estabelecimentos cadastrados a garantia de licença maternidade e benefícios fiscais.

O regime Empresa Cidadã, mantido pela Receita Federal, oferece benefícios fiscais às empresas que oferecem licença maternidade e paternidade estendida a seus empregados. O governo federal custeia a prorrogação do benefício, deduzindo do imposto o custo do empresário na prorrogação das duas licenças.

## **Quais empresas podem participar do Programa Empresa Cidadã?**

Todas as empresas podem aderir ao regime, mas apenas as que são tributadas sobre os lucros reais recebem benefícios fiscais. Isso é algo para ficar atento até mesmo por questões de controle financeiro da empresa.



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

O "Programa Empresa Cidadã" é uma parceria com a Receita Federal, onde a empresa que adere esse programa poderá abater essas despesas excedentes no imposto de renda devido. LEI Nº 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

" Art. 5º A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá deduzir do imposto devido, em cada período de apuração, o total da remuneração integral da empregada e do empregado pago nos dias de prorrogação de sua licença-maternidade e de sua licença-paternidade, vedada a dedução como despesa operacional.

## Como fica nos Entes Públicos:

Para este benefício ser aplicado nas esferas públicas é necessário a alteração dos respectivos Estatutos dos Funcionários, legislação que regulamenta o vínculo empregatício com a instituição, destacando que nesse caso não há "convênio" com a receita federal para restituir essa despesa maior de 2 meses, sendo o ente público local que suportará as despesas com esse benefício.

Feitas estas considerações importantes, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores nesta indicação que com toda certeza trará benefícios imensuráveis as colaboradoras e seus bebês.

Assis, gostaríamos de pedir ao Executivo que pudesse analisar com muito carinho essa proposta e que esse assunto seja encaminhado a esta Casa de Leis em forma de projeto para que possamos analisar e aprovar.

Atenciosamente;

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 01 de fevereiro de 2023.

  
João Antonio Popp  
Vereador

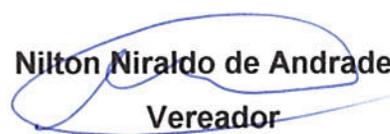
  
Alan Laurentino da Silva  
Vereador

  
Claudio de Freitas Santos  
Vereador

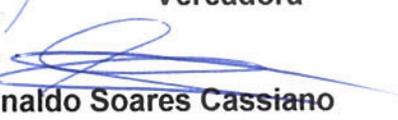
  
Juliete M. Moro Falcão  
Vereadora

  
Lindomar Ribeiro  
Vereador

  
Luana Cirino Silva  
Vereadora

  
Nilton Niraldo de Andrade  
Vereador

  
Renato Cirino  
Vereador

  
Ronaldo Soares Cassiano  
Vereador